

REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E CIÊNCIA POLÍTICA

SUMÁRIO Nº 27 ABR./JUN. 1999

I – DOUTRINA

Separación de poderes y disposiciones del ejecutivo com rango de ley: mayoría, minorías, controles. JAVIER GARCÍA ROCA
p. 7

O Poder Judiciário e seu papel na reforma do Estado. O controle jurisdicional dos atos administrativos e a súmula vinculante. DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA NETO
p. 29

Direitos fundamentais: eficácia das garantias constitucionais nas relações privadas. Análise da jurisprudência da Corte Constitucional Alemã. GILMAR FERREIRA MENDES
p. 33

Justiça Eleitoral. Modelo e importância. ROBERTO ROSAS
p. 45

Bens públicos. O patrimônio público e o exercício da cidadania. MARIA GARCIA
p. 52

A autopoiese na construção do jurídico e do político de um sistema constitucional. BENEDITO HESPANHA p. 59

Nulidades. Princípios constitucionais e processuais. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO p. 79

Antonio de Sampaio Doria: princípios constitucionais e a questão social. OCTAVIO BUENO MAGANO p. 97

O regime jurídico- constitucional do referendo popular brasileiro e sua especificação. ADRIAN SGARBI p. 103

A medida provisória e o Estado Democrático de Direito. VANESSA VIEIRA DE MELLO
p. 129

Reforma constitucional e o problema da superioridade hierárquica dos tratados frente às leis internas GEORGE RODRIGO BANDEIRA GALINDO
p. 143

A inconstitucionalidade das medidas provisórias de caráter tributário. FELIPE CHIARELLO DE SOUZA PINTO p.154

Os efeitos da declaração de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal – CHRISTINA AIRES CORREA LIMA p. 183

A Emenda Constitucional 19/98 e o princípio da eficiência na Administração Pública. UBIRAJARA COSTODIO FILHO
p.209

II – ESTUDOS E PARECERES

Reeleição dos presidentes das Casas do Congresso Nacional. CELSO RIBEIRO BASTOS
p. 219

A interpretação do Direito Constitucional Tributário: o caráter do IPTU e a amplitude de lei que concede isenção. FLORIANO P. AZEVEDO MARQUES NETO
p. 223

Constitucionalidade das operações interligadas. Inconstitucionalidade do art. 181 da Constituição Estadual por ferir o art. 182 da CF e invadir área de competência dos municípios. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
p. 235

III – TRIBUNAIS

STF – Tributário. Taxa de fiscalização. Poder de polícia. CF/88, art. 145, . Min. CARLOS VELLOSO
p. 259

STF – Tributário. Imposto predial e territorial urbano (IPTU). Alíquotas progressivas. Capacidade contributiva. Min. SYDNEY SANCHES
p. 261

STJ – Administrativo. Demarcação de terras indígenas. Procedimento. Decreto 22, de 04/02/91. Decreto 1775, de 08/01/96. Min. ARI PARGENDLER
p. 263

STJ – Autonomia universitária. Exame de qualidade (Lei 9.131/95). Diplomados por universidades públicas. Exigibilidade. Min. HUMBERTO GOMES DE BARROS
p. 273

TRF 1ª Região – Desapropriação indireta. Glebas de terras. Título de propriedade expedido pelo Estado de Mato Grosso. Registro imobiliário. Nulidade. Denúnciação à lide *per saltum*. Área indígena. Posse imemorial. Área de perambulação. Indenização. Juiz MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
p. 275

TRF 1ª Região – Administrativo. Concessão de certidão. Prestação de serviço. Recusa. Inadmissibilidade. Art. 26, da Portaria 60, de 23/08/95, do Ibama. Juiz TOURINHO NETO
p. 280

TRF 3ª Região – Tributário. Imunidade. Art. 150, VI, Constituição Federal. Demais insumos. Interpretação extensiva – MAS 97.03.036164-1 – SP – 4º. T. – TRF 3º. R. – j. 26.11.1997 – Rel.: Juiz Federal NEWTON DE LUCCA
p. 281